

## ANEXO II - NÍVEL 2 - EDITAL 003/2023

## ANÁLISE CURRICULAR – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

CANDIDATO:	Data:/
CPF:	Nº da Vaga:
CARGO:	CIDADE:

<sup>\*\*</sup> O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado.

PARÂMETRO PARA ANALISE CURRICULAR					
ÍTEM	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação Máxima	
А	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida. *.	1	10	10	
В	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida. *.	1	9,0	9	
С	Certificado de Especialista reconhecido pelo MEC – carga horária mínima 360h*.	1	8,0	8	
D	Diploma de Graduação (Bacharel, Licenciatura ou Tecnológico) de conclusão de curso na área de atuação escolhido. *	1	7,0	7	
E	Experiências profissionais	10	5,0	50	
F	Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento da anuidade	2	3,0	6	
G	Cursos de capacitação na área em que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 30h para cada certificado apresentado)	2	5	10	
TOTAL				100	

A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ endereço e telefone de contato da empresa.

- \*Os cargos de Enfermeiro e Enfermeiro II devem entregar e/ou anexar o Registro do Conselho e Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe no ato da inscrição.
- \*\*Todos os cursos de graduação e especialização devem ser reconhecidos pelo MEC.
- \*\*\* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 16 (dezesseis pontos) na análise curricular

Assinatura do Avaliador:	
--------------------------	--

<sup>\*</sup> Requisitos: Conforme descrito no Anexo I